

923. PROIBIÇÃO DE FUMAR NOS CARROS E EM ESPAÇOS EXTERIORES: ESTUDO DE OPINIÃO

M.F. Reis, J. Precioso, I. Sousa, J. Machado, C.J. Sousa, T. Fernandes, C. Correia, C. Samorinha, H. Antunes

Instituto de Saúde Ambiental (ISAMB); Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL); Instituto de Educação (IE), Universidade do Minho (UM); Instituto de Saúde Pública, Universidade do Porto; Instituto de Investigação em Ciências da Vida e da Saúde, Unidade de Pediatria, Hospital de Braga.

Antecedentes/Objetivos: A OMS considera o consumo de tabaco a principal causa evitável de doença e morte prematura nos países desenvolvidos. Para a prevenção do consumo de tabaco e proteção dos não fumadores, Portugal adotou, com sucesso, a proibição do consumo de tabaco em espaços interiores (Lei nº 37/2007 de 14 de agosto). A compreensão da forma como os indivíduos percecionam a possível implementação de uma nova medida legislativa é orientadora para os decisores em saúde pública. Para estimar o grau de concordância com a proibição do consumo de tabaco no interior dos carros e em espaços exteriores, indicativa da eventual necessidade da extensão da legislação em vigor no que se refere à promoção de ambientes livres de fumo, foi realizado um estudo de opinião em três regiões de Portugal Continental.

Métodos: O estudo realizado teve desenho transversal, com entrevistas telefónicas (05/2013 a 10/2014), a uma amostra aleatória e representativa da população (15-74 anos) residente nos concelhos de Barcelos (Bar) e Braga (Br) e em Lisboa cidade (Lx). No total, entrevistaram-se 360 indivíduos, aos quais se perguntou o grau de concordância com a proibição de fumar no interior dos carros e em espaços exteriores.

Resultados: Embora com diferenças na distribuição das opiniões entre as zonas de estudo, a análise dos dados recolhidos mostra que, em todas as zonas: 1) a esmagadora maioria dos entrevistados concorda com a proibição de fumar no carro, nomeadamente na presença de crianças; 2) é muito elevado o apoio à proibição em quase todos os espaços públicos, sobretudo nas zonas frequentadas por crianças (parques infantis e no exterior das escolas primárias, de 2º e 3º ciclo e secundárias); 3) embora não tão elevado, é também forte o apoio à proibição nas zonas exteriores de hospitais e serviços de saúde; 4) o apoio é menor no que se refere às zonas exteriores das universidades, esplanadas e paragens de transportes públicos; 5) o apoio é mais reduzido em relação às zonas exteriores de centros comerciais e em recintos desportivos ao ar livre; 6) entre fumadores, o apoio à proibição de fumar nos carros e em espaços exteriores é menor do que entre os não fumadores.

Conclusiones/Recomendaciones: No global e em síntese, o estudo realizado é sugestivo dum apoio forte e generalizado à proibição de fumar nos carros e em alguns locais exteriores, nomeadamente nos que são ou podem ser frequentados por crianças.